



PORTARIA N.º 035, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de DEZEMBRO/2024

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
26.165	DEIVID ALEXANDRE DOS REIS	28/07/2023	27/07/2024	09/12/2024	23/12/2024	15
23.400	MARCELO AMBROSIO COELHO	26/07/2023	25/07/2024	23/12/2024	06/01/2025	15
27.163	SAMANTHA SELVATICI MOSCI	22/09/2022	21/09/2023	17/12/2024	31/12/2024	15





0.395	MARCOS PEREIRA MATOS	01/09/2023	31/08/2024	16/12/2024	30/12/2024	15
22.201	THAIS CORREA TINOCO	25/07/2022	24/07/2023	26/12/2024	09/01/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2024

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20 de Janeiro de 2023

